



MANUAL DE INSTRUÇÕES

Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades - Inscrição

SIGRHE Sistema Interativo de
Gestão de Recursos
Humanos da Educação

24 de novembro 2014

Versão 01

Índice

1	ENQUADRAMENTO	5
1.1	Aspetos gerais.....	5
1.2	Normas importantes de acesso e utilização da aplicação.....	5
1.3	Apresentação de documentos	6
1.4	Motivos de não admissão à prova	7
1.5	Disposições finais	8
1.6	Contactos úteis.....	8
2	INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE	10
2.1	Funcionamento geral do SIGRHE	10
2.2	Menus da Aplicação “Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades”....	11
3	PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	13
3.1	Informação pessoal	13
3.2	Local da realização da prova.....	14
3.3	Local de validação dos dados.....	14
3.4	Dados da inscrição.....	14
3.5	Grau / Tipo de deficiência	16
3.6	Tempo de Serviço	16
3.7	Upload de documentos	17
3.8	Resumo e Submissão	17

Índice de imagens

<i>Imagem 1 — Documentação</i>	10
<i>Imagem 2 — Acesso ao separador da Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades</i>	11
<i>Imagem 3 — Informação pessoal</i>	13
<i>Imagem 4 — Manifestação de preferência pela localidade (I)</i>	14
<i>Imagem 5 — Manifestação de preferência pela localidade (II)</i>	14
<i>Imagem 6 — Entidade de validação</i>	14
<i>Imagem 7 — Indicação de Grupo de Recrutamento (I)</i>	15
<i>Imagem 8 — Indicação de Grupo de Recrutamento (II)</i>	15
<i>Imagem 9 — Tipo / grau de deficiência (I)</i>	16
<i>Imagem 10 — Tipo / grau de deficiência (II)</i>	16
<i>Imagem 11 — Tempo de Serviço</i>	17
<i>Imagem 12 — Upload de documentos</i>	17



1.

Enquadramento



1 Enquadramento

1.1 Aspetos gerais

O presente manual ilustra e explicita as instruções de utilização da funcionalidade disponibilizada na plataforma SIGRHE, com vista à inscrição na prova de avaliação de conhecimentos e capacidades para o ano escolar de 2014/2015, adiante designada por prova, nos termos do previsto no artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, na última redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro, e regulada pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de janeiro, na última redação conferida pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2013, de 23 de outubro.

Para além do presente manual, recomendamos a leitura de toda a legislação que regula a prova, bem como do Aviso n.º 12960-A/2014, de 19 de novembro.

A aplicação informática é constituída por um conjunto de menus e submenus que permitirão facilitar a inscrição.

Todos os elementos declarados no formulário eletrónico são da exclusiva responsabilidade do candidato.

Os ecrãs disponibilizados neste manual são meramente ilustrativos, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.

1.2 Normas importantes de acesso e utilização da aplicação

Na inscrição para a prova, o candidato tem de usar o número de utilizador habitual para acesso às aplicações DGAE. Caso não disponha de tal número, deve obtê-lo procedendo ao “Registo”, funcionalidade disponível na página eletrónica da DGAE ou diretamente em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

O processo de inscrição para a realização da prova tem início em <http://pacc.iave.pt>, página eletrónica gerida pelo Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE).

O prazo para inscrição com vista à realização da prova inicia-se em 24 de novembro de 2014 e decorre por um período de 5 (cinco) dias úteis, até às 18:00 horas, de Portugal continental, de 28 de novembro



de 2014, sendo que os candidatos só podem aceder à aplicação durante este período.

Após a submissão de dados na aplicação, os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas têm a responsabilidade de proceder à validação dos dados, mediante acesso à plataforma eletrónica facultada em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

Quando os dados de cada candidato estiverem devidamente validados pelos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, será gerada uma referência, cujo pagamento poderá ser efetuado em caixas multibanco ou em serviços bancários *online*.

A referência gerada após validação caduca, se no prazo de 3 dias consecutivos, incluindo o dia da validação, não for efetuado o pagamento. Caso tenha expirado o prazo de pagamento não será gerada nova referência bancária.

No caso de não ter sido efetuado o pagamento no prazo estipulado a inscrição é considerada “caducada”.

A inscrição só é considerada definitiva após confirmação do referido pagamento no prazo estabelecido.

Não são permitidas inscrições condicionais ou fora de prazo.

O valor a pagar pela inscrição na prova é fixado em € 20,00 de acordo com o disposto no n.º 8 do Despacho n.º 14052-A/2014, de 19 de novembro.

Os procedimentos de inscrição para a realização da componente específica da prova serão objeto de divulgação posterior.

1.3 Apresentação de documentos

Os candidatos devem fazer prova dos elementos que comprovem:

- a. A validade do documento de identificação indicado no ato de inscrição;
- b. A qualificação profissional ou as qualificações profissionais, onde conste, obrigatoriamente, a indicação da data de conclusão do respetivo curso ou cursos;
- c. O grupo ou grupos de recrutamento/disciplina(s) em que obtiveram a qualificação profissional



ou as qualificações profissionais, referidas na alínea b);

- d. O tipo e o grau de deficiência indicado no ato de inscrição, quando aplicável.

Os candidatos devem assegurar que a escola do Ministério da Educação e Ciência (MEC) indicada para validação dispõe de todos os documentos necessários à comprovação dos dados declarados.

Caso os candidatos residam nas regiões autónomas ou no estrangeiro, os documentos comprovativos são, obrigatoriamente, importados por via informática (upload), não sendo possível a sua apresentação por outra via. A importação automática (*upload*) dos documentos terá que ser efetuada antes da submissão da inscrição, para efeitos de validação pelos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas, indicadas pelos candidatos.

Após a submissão da inscrição, será emitido um recibo provisório que constitui comprovativo da inserção dos dados no sistema.

1.4 Motivos de não admissão à prova

Não são admitidos à prova os candidatos que não deem cumprimento aos procedimentos gerais para a formalização quer do registo obrigatório, na plataforma SIGRHE e quer da inscrição para realização da prova, através de <http://pacc.iave.pt>, nomeadamente:

- a. Não tenham efetuado a inscrição obrigatória na aplicação “Registo” da página da DGAE, para obtenção de número de utilizador exigido para acesso ao formulário eletrónico de inscrição para a realização da prova, nos termos do capítulo I, parte II, do Aviso n.º 12960-A/2014, de 19 de novembro;
- b. Não tenham realizado, completado e submetido a inscrição para a realização da prova no prazo estipulado para o efeito;
- c. Tenham preenchido os formulários eletrónicos de inscrição irregularmente, considerando-se, como tal, a inobservância das respetivas instruções;
- d. Não tenham apresentado procuração que confira poderes a outrem para apresentação da inscrição em nome do candidato, quando aplicável;
- e. Não tenham apresentado os documentos comprovativos dos elementos constantes da inscrição para a realização da prova, durante o prazo estabelecido para a inscrição;
- f. Não tenham procedido ao pagamento correspondente à inscrição para a realização da prova.



1.5 Disposições finais

A inscrição do candidato implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos contidos em todos os normativos legais que regem a prova.

São objeto de exclusão imediata de todo o processo e de participação disciplinar e criminal, os candidatos que realizem e/ou participem, comprovadamente, em atos ilícitos do ponto de vista das leis que regem as comunicações eletrónicas em Portugal.

1.6 Contactos úteis

O Centro de Atendimento Telefónico (CAT) da Direção-Geral da Administração Escolar presta serviço de apoio à inscrição para a realização da prova aos candidatos e aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, encontrando-se em funcionamento todos os dias úteis, das 09:30 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, através de atendimento telefónico pelo número 213 943 480 ou presencialmente na loja DGAE.

O IAVE publicita em <http://pacc.iave.pt> informação e documentação relativa ao processo de inscrição para a realização da prova e disponibiliza informação na área «Perguntas Frequentes» em <http://pacc.iave.pt/np4/perguntas.html> .



2.

Instruções de Utilização SIGRHE

2 Instruções de utilização SIGRHE

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE, nas áreas de Docente e Escola ou diretamente através do endereço: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

Nota: A aplicação encontra-se otimizada para o *Microsoft Internet Explorer 8*, *Mozilla Firefox 3*, *Google Chrome 11*, pelo que é aconselhada a atualização do *software* de acesso à internet para as referidas versões, para uma melhor utilização da aplicação.

2.1 Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual de Utilização Geral do SIGRHE, disponível do lado direito do ecrã de entrada no SIGRHE (após autenticação), na área “DOCUMENTAÇÃO”.



Imagem 1 — Documentação

2.2 Menus da Aplicação “Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades”

Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá seleccionar o separador “Situação Profissional”.

A aplicação “Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades” irá conduzir o candidato, sequencialmente, pelos seguintes passos: informação pessoal, local de realização da prova, escola de validação, dados de inscrição, tempo de serviço e apresentação de comprovativos para a validação.

As **funcionalidades** do separador seleccionado são exibidas num menu, visível do lado esquerdo do ecrã e onde é possível seleccionar as opções PACC 2014-2015 > Inscrição.



Imagem 2 — Acesso ao separador da Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades



3.

Prova de avaliação de conhecimentos e capacidades 2014/2015

3 Prova de avaliação de conhecimentos e capacidades

Na área Inscrição, o candidato inicia o seu processo de inscrição na prova referida, carregando no botão

Novo

De seguida, serão enumerados, de forma objetiva, os passos a dar na aplicação para efetuar o pedido de inscrição na prova.

3.1 Informação pessoal

No novo ecrã devem ser indicados e/ou confirmados, num primeiro passo, os dados relativos ao ponto 1 - *Informação pessoal*.



1. Informação pessoal

Número de utilizador : [REDACTED]

1.1 Nome : [REDACTED]

Para correção dos campos 1.2 doc. de identificação e 1.3 número de doc. de identificação, deve remeter a esta Direção Geral, via e-mail: dgp@dgae.mec.pt, a digitalização do documento comprovativo solicitando a sua correção.

1.2 Doc. de Identificação : Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão (n.º identificação civil)

1.3 Número do Documento : [REDACTED]

1.4 NIF : [REDACTED]

1.5 Género : [REDACTED]

1.6 Nacionalidade : [REDACTED]

1.7 Data de Nascimento : [REDACTED]

Contactos Pessoais

1.8 Morada : [REDACTED]

1.9 Localidade : [REDACTED]

1.10 Código Postal : [REDACTED]

1.11 País : [REDACTED]

1.12 Região : [REDACTED]

1.13 Telemóvel/Telefone : [REDACTED]

1.14 Email : [REDACTED]

Imagem 3 — Informação pessoal

Caso se verifique a necessidade de corrigir dados dos campos “documento de identificação” e/ou “número de documento”, o candidato deverá remeter para a DGAE, via email (dgp@dgae.mec.pt) cópia comprovativa do dito documento, solicitando de forma clara a correção a efetuar.

3.2 Local da realização da prova

No ponto 2.1, o candidato deve indicar a área geográfica onde pretende, preferencialmente, realizar a prova.

2. Local da Realização da Prova

2.1 Indique a área geográfica onde pretende preferencialmente realizar a prova :

Imagem 4 — Manifestação de preferência pela localidade (I)

No ponto 2.1.1, se o candidato indicou uma área geográfica fora de Portugal continental, tem de seleccionar o local onde pretende realizar a prova.

2. Local da Realização da Prova

2.1 Indique a área geográfica onde pretende preferencialmente realizar a prova : RAM

2.1.1 Se indicou uma área geográfica fora de Portugal continental seleccione o local onde pretende realizar a prova. :

Imagem 5 — Manifestação de preferência pela localidade (II)

Nota: No caso de ter indicado uma área geográfica de Portugal continental e não sendo possível realizar a prova na área indicada, dar-se-á preferência à área geograficamente mais próxima onde a prova se realize.

3.3 Local de validação dos dados

No ponto 3.1 o candidato indicará o código do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, onde pretende que venha a ocorrer a validação dos dados indicados na inscrição.

A lista de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, para efeitos de validação, pode ser consultada em <http://pacc.iave.pt>.

3. Escola de validação

3.1 Indique o Código da Escola de Validação

Imagem 6 — Entidade de validação

3.4 Dados da inscrição

No ponto 4.1 o candidato deve indicar o(s) grupo(s) de recrutamento para o(s) qual(is) possui qualificação profissional para a docência, através de uma caixa de seleção.

4. Dados da inscrição

4.1 A sua inscrição é para efeitos de realização da Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades para o ano escolar 2014/2015 :

Indique o(s) Grupo(s) de recrutamento do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, para o(s) qual(uais) possui qualificação profissional para a docência

PACC 2014-2015 - Inscrição - Grupo Recrutamento

GRUPO DE RECRUTAMENTO

Imagem 7 — Indicação de Grupo de Recrutamento (I)

Para indicar os grupos de recrutamento para os quais possui qualificação profissional o candidato deve carregar em . Poderá desta forma acrescentar tantos grupos de recrutamento quantos os necessários.

Deverá em seguida seleccionar o grupo de recrutamento da lista apresentada e carregar em .

PACC 2014-2015 - Inscrição - Grupo Recrutamento

Grupo de Recrutamento :

- 100 - Educação Pré-Escolar
- 110 - 1.º Ciclo do Ensino Básico
- 200 - Português e Estudos Sociais/História
- 210 - Português e Francês
- 220 - Português e Inglês
- 230 - Matemática e Ciências da Natureza
- 240 - Educação Visual e Tecnológica
- 250 - Educação Musical
- 260 - Educação Física
- 290 - Educação Moral e Religiosa Católica
- 300 - Português
- 310 - Latim e Grego
- 320 - Francês
- 330 - Inglês
- 340 - Alemão

Imagem 8 — Indicação de Grupo de Recrutamento (II)

3.5 Grau / Tipo de deficiência

Caso o candidato necessite que lhe sejam disponibilizadas condições adaptadas para a realização da prova deve responder no campo 4.4 "SIM".

Portador de Deficiência (Art.º 21.º do Decreto Regulamentar n.º 37/2008 de 21 de janeiro na redação conferida pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2013 de 23 de outubro)

4.4 Declaro, sob compromisso de honra, possuir um tipo/grau de deficiência (DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro) que implica a necessidade de prever condições adaptadas para a realização da prova :

Imagem 9 — Tipo / grau de deficiência (I)

Caso o candidato tenha indicado possuir qualquer deficiência, deve indicar o tipo e o grau de deficiência nos campos 4.4.1 e 4.4.2, respetivamente.

Portador de Deficiência (Art.º 21.º do Decreto Regulamentar n.º 37/2008 de 21 de janeiro na redação conferida pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2013 de 23 de outubro)

4.4 Declaro, sob compromisso de honra, possuir um tipo/grau de deficiência (DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro) que implica a necessidade de prever condições adaptadas para a realização da prova :

Sim

4.4.1 Tipo :

4.4.2 Grau (1 a 100%) :

Deficiência motora
Deficiência visual
Deficiência auditiva

Imagem 10 — Tipo / grau de deficiência (II)

No caso de ter indicado "deficiência motora" o candidato deverá preencher obrigatoriamente um campo de texto livre e descrever as condições necessárias.

No caso de ter indicado "deficiência visual", deverá escolher, para efeitos de adaptação da prova, uma das opções referenciadas na caixa. Opcionalmente poderá acrescentar em texto livre mais informação que considere pertinente.

A documentação comprovativa do tipo e do grau de deficiência deve ser enviada até 2 (dois) dias úteis após a emissão do recibo definitivo referido no n.º 10 do capítulo III da parte II para o Júri Nacional da Prova (JNP), através do endereço de correio eletrónico jnp@dgae.mec.pt.

3.6 Tempo de Serviço

O candidato deverá ainda indicar o n.º de dias de tempo de serviço que possuía a 31/08/2014.

5. Tempo de Serviço

5.1 Indique o nº de dias de tempo de serviço que possui até 31/08/2014 : 0

Imagem 11 — Tempo de Serviço

3.7 Upload de documentos

Os candidatos residentes nas regiões autónomas ou no estrangeiro deverão proceder ao upload do(s) documento(s) necessário(s) à validação da sua inscrição para a prova.

Documentos - Anexos

PACC 2014-2015 - Anexos - Inscrição Novo

TIPO DE ANEXO	NOME DO FICHEIRO

Imagem 12 — Upload de documentos

3.8 Resumo e Submissão

Ao carregar em , o candidato irá chegar ao resumo.

Nesta etapa poderá confirmar todos os elementos indicados, nomeadamente os dados referentes a informação pessoal, local de realização da prova, escola de validação, dados de inscrição, tempo de serviço e documentos comprovativos para a validação.

Caso o candidato constate que tem dados a corrigir deve clicar no botão



Caso pretenda submeter a inscrição, o candidato deverá assinalar que declara, sob compromisso de honra, não ser docente de carreira (QA/QE ou QZP), escrever a palavra-chave e carregar no botão "Submeter".

Recordamos que a submissão é um procedimento irreversível, e remete a candidatura para o agrupamento de escolas ou escola não agrupada que foi indicada para validação.